



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### INDICAÇÃO

**Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a adoção de medidas administrativas, com o objetivo de realizar a pavimentação asfáltica da rodovia que interliga o Município de Ermo à intersecção com a SC- 447 em Araranguá.**

O Deputado que esta subscreve com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- diariamente os moradores das comunidades de Forquilha Grande, Linha Teixeira, Itoupaba e Taquaruçu, utilizam a rodovia para seu deslocamento laboral aos Municípios de Araranguá, Ermo, Meleiro, Turvo e Jacinto Machado;
- as comunidades instaladas ao longo da rodovia sobrevivem, economicamente, através da produção agrícola de arroz, moranga, milho, maracujá, hortaliças, fumo, trigo, soja, assim como, através da avicultura, bovinocultura leiteira e de corte;
- pavimentação asfáltica da rodovia busca proporcionar mais segurança aos seus usuários, facilitando o escoamento da produção local, melhorando a economia dos municípios, assim como, proporcionar uma melhor qualidade de vida dos seus moradores; e
- o atendimento do pleito se faz urgente e é muito aguardado por lideranças locais e pela população,

**requer** seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a seguinte **Indicação**:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Neodi Saretta sugerindo a Vossa Excelência a adoção de medidas administrativas, com o objetivo de realizar a pavimentação asfáltica da rodovia que interliga o Município de Ermo à intersecção com a SC- 447 em Araranguá. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia - Presidente.**

Sala das Sessões, 08/12/2025

**Deputado Neodi Saretta**



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Neodi Saretta**, em  
08/12/2025, às 15:45.

---